



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS

POLÍTICAS DE IGUALDADE E DIVERSIDADE

Índice

Introdução

Ação e manifesto *Novas Descobertas*

POLÍTICAS DE IGUALDADE E DIVERSIDADE

1. Objetivos
2. Definições
3. Implementações e ações



INTRODUÇÃO

O presente documento define os princípios de igualdade de oportunidades, praticados pela associação Projecto Novas Descobertas (PND) – Associação social, educativa e recreativa, sem fins lucrativos.

A associação Projecto Novas Descobertas subscrive os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e a da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A associação está empenhada em alcançar um ambiente de ação associativa que proporcione igualdade de oportunidades e que seja liberta de discriminação ilegal, no que se refere a raça, sexo, gravidez e maternidade, estado civil, alteração de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual. Com este documento visamos antecipar e desencorajar práticas injustas e discriminatórias no seio da associação e encorajar a plena contribuição para uma comunidade diversificada e inclusiva.

A associação visa igualmente prestar serviços, realizar ação social, educativa e recreativa que não discrimine os seus utentes, associados, voluntários, colaboradores e corpos gerentes. A associação acredita que todos têm direito a ser tratados com respeito e dignidade e segundo os princípios de igualdade de oportunidades.



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

AÇÃO E MANIFESTO *NOVAS DESCOBERTAS*

A associação Projecto Novas Descobertas é uma associação social, educativa e recreativa sem fins lucrativos, com o compromisso de **cuidar das pessoas, cuidar da terra** e proporcionar **igualdade de oportunidades**.

A nossa ação é inspirada por valores de inclusão social, diversidade e participação, colocando as éticas de cuidar, nutrir e regenerar a sociedade, a natureza e as pessoas, transversais a toda a nossa atividade.

Acreditamos que para resolver os problemas sociais e ambientais do presente, a nossa sociedade precisa de soluções para lá da sustentabilidade: inovadoras, compreensivas, e que mudem a nossa perceção acerca do nosso papel enquanto seres integrantes da natureza.

Para conseguirmos criar um futuro mais verde, mais inclusivo, e mais saudável para todos, precisamos de acesso a oportunidade de aprendizagem inovadoras e experiências transformadoras que nos permitam descobrir, aprender, praticar e partilhar maneiras novas de pensar, sentir, e agir num mundo em mudança.

A associação define-se como espaço onde cada um pode ser autêntico, criar laços regenerativos entre o indivíduo e si próprio, o indivíduo e a comunidade, e o indivíduo e a sua paisagem; cultivando **NOVAS DESCOBERTAS** para a regeneração.

POLÍTICAS DE IGUALDADE E DIVERSIDADE

Objetivos

- Prevenir, reduzir e acabar com todas as formas de discriminação ilegal em conformidade com a legislação nacional de igualdade de oportunidades, com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e com a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- Assegurar que o recrutamento, promoção, formação, desenvolvimento, avaliação, benefícios, remuneração, termos e condições de emprego, sejam determinados com base na capacidade, qualificações, experiência, aptidões, anos de vínculo dos colaboradores.

Definições

Discriminação é um tratamento desigual ou diferenciado que leva a que uma pessoa seja tratada mais ou menos favoravelmente do que outras, ou que sejam tratadas de forma diferente com base na sua raça, sexo, gravidez e maternidade, estado civil, mudança de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual. A discriminação pode ser direta ou indireta, e inclui a discriminação por perceção e associação.

Discriminação direta: Ocorre quando uma pessoa ou uma política trata intencionalmente uma pessoa de forma menos favorável do que outra, com base na raça, sexo, gravidez e maternidade, estado civil, mudança de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual.

Discriminação Indireta: resulta de políticas, critérios ou práticas aplicadas a todos os colaboradores ou utentes, mas que é tal que:

- É prejudicial para uma proporção consideravelmente maior de pessoas do grupo que a pessoa a quem a entidade a está a aplicar a política, critério ou prática;
- A entidade que aplica não consegue justificar a necessidade da aplicação da política, critério ou prática, numa base neutra;
- A pessoa a quem é aplicada a política, critério ou prática sofre prejuízos com a sua aplicação.

Assédio: Ocorre quando uma pessoa é sujeita a uma conduta indesejada que tem o propósito ou efeito de violar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

Vitimização: Ocorre quando uma pessoa é tratada de forma menos favorável por ter instaurado ou tencionar instaurar um processo, ou por ter dado, ou tencionar dar provas.

Implementações e ações

Todos os colaboradores, associados, voluntários, corpos gerentes e utentes são implicados a agir de forma que o outro não seja exposto a discriminação direta ou indireta, assédio ou vitimização com base na sua raça, sexo, gravidez ou maternidade, estado civil, mudança de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual. A cooperação de todos os colaboradores, associados, voluntários, corpos gerentes da associação é essencial para o sucesso desta política.

A associação Projecto Novas Descobertas assume a responsabilidade de alcançar os objetivos desta política, e procura assegurar o cumprimento da Legislação e dos Códigos de Prática relevantes.

Ação Positiva no recrutamento de colaboradores, voluntários: A associação encoraja pessoas de grupos com necessidades diferentes ou com um historial de desvantagem ou baixa participação a fazerem parte do grupo de colaboradores ou voluntários da nossa associação.

Ajustes Razoáveis: A associação tem o dever de fazer ajustamentos razoáveis para facilitar a colaboração ou ação associativa de uma pessoa pertencente a um grupo desfavorável. Estes podem incluir:

- Fazer ajustamentos às instalações ou estrutura organizacional.
- Reafecção de algumas ou todas as funções de um ou mais colaboradores.
- Transferência de funções ou sua diminuição.
- Dar a oportunidade de alteração de horários ou tempo de ausência.
- Proporcionar formação ou orientação.
- Fornecimento ou modificação de equipamento, manuais de instrução e outros necessários.
- Quaisquer outros ajustamentos que a associação considere razoáveis e necessários desde que tais ajustamentos estejam dentro dos meios financeiros, estruturais e logísticos da associação e que sejam discutidos com a direção e coordenação (como todos os anteriores descritos).

Atuação em situação de comportamento discriminatório: No caso de um colaborador, associado, voluntário, corpo gerente ou utente ser o sujeito ou perpetrador de, ou testemunha de comportamento discriminatório, deverá de imediato entrar em contato com a coordenação, direção ou líder associativo.



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

Aconselhamento e Apoio em matéria de Discriminação: Os colaboradores, associados, voluntários, corpos gerentes ou utentes podem contactar as entidades legais para o efeito:

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Av. da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa | Portugal
Tel.: (+351) 217 983 000
Fax: (+351) 217 983 098
E-mail: cig@cig.gov.pt

Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)
Rua Álvaro Coutinho, 14
1150 - 025 Lisboa
Tel.: (+351) 21 810 61 00
Fax: (+351) 21 810 61 17
cicdr@acm.gov.pt

Comissão para a Igualdade no trabalho e no emprego
Rua Américo Durão, n.º 12-A – 1.º e 2.º andares,
Olaias, 1900-064 Lisboa
Telefone Geral de 2.ª a 6.ª das 10:00 às 16:00 – 215 954 000
E-mail: geral@cite.pt

Projecto Novas Descobertas
Associação Social, Educativa e Recreativa



Morada: Caixa Postal 322-N - Vale da Lama 8600-258, Odiáxere, Lagos
NIF 503277070

Telefone Escritório: (+351) 282 697 862
Telefone Campo de Férias: (+351)282792673
Telemóvel: (+351) **967 620 397**|(+351) 968 663 179

WEBSITE: www.projectonovasdescobertas.org
Email: info@projectonovasdescobertas.org